



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 107, DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 23, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos IV e V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Cid Gomes

29 de novembro de 2023



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 23, de 2023, do Supremo Tribunal Federal, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Senhor JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025.*

Relator: Senador **CID GOMES**

O Supremo Tribunal Federal, com base no inciso IV do *caput* do art. 103-B da Constituição Federal, indica ao Senado Federal, mediante o Ofício “S” nº 23, de 2023, o Sr. Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Desse modo, vem a esta Comissão a análise das informações a respeito do indicado, cujo *curriculum vitae* passamos a resumir.

O Sr. José Edivaldo Rocha Rotondano é Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (1983), com especialização em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Federal da Bahia (1995).

Foi Promotor de Justiça entre 1984 e 2005 nas comarcas de Casa Nova, São Francisco do Conde, Vitória da Conquista, Feira de Santana, Camaçari e Salvador, e, entre 2005 e 2012, foi Procurador de Justiça do Estado da Bahia.

Além disso, exerceu inúmeras funções no âmbito administrativo, cumprindo destacar a de conselheiro do Conselho Superior do Ministério

Público (2006 a 2008), assessor especial do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (2002 a 2006), coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais (1996 a 2002) e coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente (1995).

Em 2012, tomou posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e, em 2016, foi eleito Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, assumindo a presidência daquele Tribunal nos anos de 2017 a 2019. Exerceu, também, o cargo de Corregedor Eleitoral nos anos de 2019 a 2020. Além disso, em 2022 tomou posse como Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

No exercício deste último cargo, foi, ainda, Presidente do Fórum Nacional Fundiário Nacional das Corregedorias-Gerais de Justiça, no ano de 2022, e, atualmente, figura como Presidente do Colégio Permanentes de Corregedores e Corregedoras-Gerais dos Tribunais de Justiça.

Em sua trajetória profissional, notabilizou-se por conduzir projetos de relevante impacto social, a exemplo do “Paternidade Responsável”, “Eleitor do Futuro”, “Regularização Fundiária” e educação no sistema prisional.

Dentre as inúmeras honrarias recebidas pelo indicado, destacam-se a Medalha da Comenda Ministro Prado Kelly (2023), a Medalha de Honra ao Mérito Décio Antônio Erpen (2022), a Medalha 22 de Abril (2022), a Medalha da Aviação Policial Militar da Bahia (2022), a Medalha do Mérito da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2019), a Medalha do Mérito Acadêmico Eleitoral Ministro Francisco Peçanha Martins (2019), a Medalha de Mérito Policial Militar (2018) e a Medalha Comenda Dois de Julho (2018).

Por fim, instruem a presente indicação todas as declarações e os documentos requeridos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, pelo art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, e pelo art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras e os Senhores Senadores integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença
CCJ, 29/11/2023 às 10h - 52ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCIO BITTAR		3. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. GIORDANO	
RENAN CALHEIROS		5. ALAN RICK	PRESENTE
JADER BARBALHO		6. IZALCI LUCAS	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCELO CASTRO	PRESENTE
MARCOS DO VAL		8. CID GOMES	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	9. CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	10. ZEQUINHA MARINHO	
ALESSANDRO VIEIRA		11. JAYME CAMPOS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. IRAJÁ	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	8. TERESA LEITÃO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	9. JORGE KAJURU	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	PRESENTE	2. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	4. EDUARDO GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
LUIS CARLOS HEINZE
SORAYA THRONICKE
PAULO PAIM



Relatório de Registro de Presença



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de Autoridades - Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO - CNJ

Início da Votação: 29/11/2023 11:25:22

Fim da Votação: 29/11/2023 01:22:09

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Davi Alcolumbre (UNIÃO)	votou
1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
Sergio Moro (UNIÃO)	votou
2. Efraim Filho (UNIÃO)	votou
Marcio Bittar (UNIÃO)	
3. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Eduardo Braga (MDB)	
4. Giordano (MDB)	
Renan Calheiros (MDB)	
5. Alan Rick (UNIÃO)	votou
Jader Barbalho (MDB)	
6. Izalci Lucas (PSDB)	votou
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	votou
7. Marcelo Castro (MDB)	
Marcos do Val (PODEMOS)	
8. Cid Gomes (PDT)	votou
Weverton (PDT)	votou
9. Carlos Viana (PODEMOS)	
Plínio Valério (PSDB)	
10. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
Alessandro Vieira (MDB)	
11. Jayme Campos (UNIÃO)	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Omar Aziz (PSD)	votou
1. Zenaide Maia (PSD)	votou
Angelo Coronel (PSD)	votou
2. Irajá (PSD)	
Otto Alencar (PSD)	votou
3. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Eliziane Gama (PSD)	
4. Mara Gabrilli (PSD)	
Lucas Barreto (PSD)	votou
5. Daniella Ribeiro (PSD)	
Fabiano Contarato (PT)	votou
6. Jaques Wagner (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	votou
7. Humberto Costa (PT)	não computado
Augusta Brito (PT)	votou
8. Teresa Leitão (PT)	não computado
Ana Paula Lobato (PSB)	votou
9. Jorge Kajuru (PSB)	não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Flávio Bolsonaro (PL)	votou
1. Rogerio Marinho (PL)	não computado
Carlos Portinho (PL)	votou
2. Eduardo Girão (NOVO)	não computado
Magno Malta (PL)	votou
3. Jorge Seif (PL)	
Marcos Rogério (PL)	votou
4. Eduardo Gomes (PL)	não computado
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira (PP)	votou
1. Tereza Cristina (PP)	não computado
Esperidião Amin (PP)	votou
2. Dr. Hiran (PP)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou
3. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	

Votação:

TOTAL 27 SIM 25 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

Senador Davi Alcolumbre
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 29/11/2023

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 23/2023)

NA 52^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 383 DO RISF, COMBINADO COM O ART. 103-B, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 25 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 VOTOS CONTRÁRIOS.

29 de novembro de 2023

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania